

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 13.010/2020-ADS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.017/2019-PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05.017/2019

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU.

1- ABERTURA:

O Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 05.017/2019, órgão gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.017/2019-PERP, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visando à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 05.017/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.017/2019-PERP DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

2- JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência visa delinear os elementos necessários à Contratação de empresa para o fornecimento de carnes, uma vez que o rancho dos agentes da Secretaria Epigrafada é feito todos os dias na sede da Secretaria.

Visando a entrega dos produtos a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU** determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisa de preços de mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da execução, de interesse da Secretaria Municipal, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: RICARDO DA SILVA SABINO ME

C.N.P.J: 00.887.401/0001-05

ENDEREÇO: SÍTIO FLEXEIRAS 130 - FLEXEIRAS - PARACURU/CE

TELEFONE: 85 986102935

REPRESENTANTE: RICARDO DA SILVA SABINO, CPF nº 422.638.753-87

PARACURU/CE, 30 de julho DE 2020.


WILSON JUNIOR HOLANDA ALENCAR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PARACURU